



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins, com base no disposto contido no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 e para efeito da realização do Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial, nos termos da legislação vigente para a realização de estudos técnicos e procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de verbas RPPS, verbas RGPS e/ou RAT pagas indevidamente pela Câmara Municipal de Araguaína - TO, **CONSIDERANDO** que a despesa somente ocorrerá mediante recuperação de possíveis recursos financeiros, **NÃO HÁ NECESSIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTARIA**, pois a saída de recursos está condicionada ao recebimento dos mesmos.

Araguaína/TO, 13 de setembro de 2021.

Darciana da Conceição Vidal Paiva
Contadora da Câmara Municipal de Araguaína